

## ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº 275/2022

Barueri, 21 de julho de 2022.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE** da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021,

**CONSIDERANDO** a oferta e obrigatoriedade do estágio supervisionado para o curso de **Enfermagem** – Pa-recer CME nº 25/2013 – Aprovado em 18/12/2013 – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Publicar a lista dos estudantes – anexa – regularmente matriculados no curso de **Enfermagem – Noite**, do **Instituto Técnico de Barueri – ITB Prof.ª Maria Sylvia Chaluppe Mello – FIEB Unidade Engenho Novo**, com fins de cumprimento da carga horária de estágio supervisionado obrigatório e não remunerado, em conformidade com o Termo de Convênio n.º 01/2022 e Lei Municipal n.º 2.739 de 26 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE**

**ENFERMAGEM – NOITE** / 001–Nicole de Almeida Bertoni / 002–Kethlyn Julia Almeida Costa / 003–Ketlyn Duarte Nascimento Rocha / 004–Miria Mayra Pereira / 005–Adriana Ferreira dos Santos / 006–Ediane Oliveira Santos Mendes / 007–Keith Evillin Cunha Santos / 008–Lorena Pinheiro de Oliveira / 009–Daniela Cordeiro Moraes da Silva / 010–Renata Macedo Maia / 011–Gisele Cardamone Suncurço / 012–Ivonete Elizangela Fernandes / 013–Pâmela Joicy Campos Prado / 014–Ellen da Silva Pereira Santos / 015–Sueli Jovelina de Souza / 016–pedro Lucas Fernandes Souza Silva / 017–Re-beca Pereira dos Santos / 018–Alessandra Simião de Lima / 019–Edmilson Andrade da Silva / 020–Jane Ferreira Guima-rães / 021–Davi Macedo de Caldas / 022–Elenice Rodrigues Moreira da Silva / 023–Angélica Vieira Rodrigues Chagas / 024–Cassia da Silva Dias dos Santos / 025–Elaine Quina Alves / 026–Vanessa Alves Bitecourt / 027–Bruna Oliveira An-drade Nunes / 028–Luana Cristiane Saldanha da Silva / 029–Verônica Maria dos Santos / 030–Eleni da Silva / 031–Alice Fernanda de Souza / 032–Ricardo Martins Abrão / 033–Natalicia Gomes Magalhães / 034–Gislaine Motta Silva.

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Weber Seragini, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ba-rueri, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do edital de Chamada Pública nº 02/2022 cujo objeto é o **credenciamento de Instituições Financeiras para a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos beneficiários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri e aos servidores ativos pertencentes ao seu quadro de funcionários**, HOMOLOGA o julgamento e todos os demais atos do referido credenciamento, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da entidade, **FINANCEIRA ALFA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, CNPJ nº 17.167.412/0001-13, com sede na Alameda Santos, 466 4º andar – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP: 01418-000. Convoque-se a signatária para assinatura do termo de credenciamento.

Barueri, 21 de julho de 2022.

**Weber Seragini  
Presidente**



### PROGRAMAS PREVIDENCIÁRIOS PROMOVIDOS PELO IPRESB

Neste segundo semestre o IPRESB retornou com os projetos previdenciários voltados aos segurados que estão perto de se aposentar, e também para quem já é aposentado.

Suspensos, devido a pandemia, o "Programa Pós Aposentadoria" e PPA - "Programa de Preparação para Aposentadoria" já estão com cronograma pronto para receber os(as) segurados(as) do IPRESB.

O "Programa Pós Aposentadoria" foi criado a fim de que o segurado aposentado do IPRESB continue em busca de novas metas e sonhos, te-



Imagem livre disponível no site Pixabay

nha qualidade de vida, saúde, e reflita sobre os mais variados assuntos que são debatidos nos encontros promovidos na sede do Instituto entre os segurados e profissionais convidados.

Será a 10ª edição do "Programa de Preparação para Aposentadoria" - PPA com o tema "JUNTOS, PENSAMOS NO FUTURO!".

Instituído pela Lei Municipal nº 2.599 de 28/03/2018, o programa "PPA" é direcionado aos servidores efetivos da Prefeitura, de suas Autarquias e da Câmara Municipal de Barueri que estejam a 1 (um) ano da aposentadoria de acordo com as regras do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O objetivo desse programa é maximizar os aspectos positivos, assim como minimizar o impacto desfavorável da fase de transição para aposentadoria, oferecendo subsídios para o conhecimento da multidimensionalidade que envolve a aposentadoria com qualidade e de como preparar-se para esta fase. Saiba mais acessando o site oficial do IPRESB.

### INFOIPRESB: SAIU A 13ª EDIÇÃO



O IPRESB disponibiliza trimestralmente o boletim informativo "infoIPRESB". O material foi criado com a finalidade de manter os segurados do RPPS de Barueri atualizados sobre os principais acontecimentos referentes à previdência do **servidor público de Barueri**.

A **13ª edição do "infoIPRESB"**, referente ao mês de julho, traz artigos sobre as boas práticas de gestão previdenciária, estudo A.L.M que auxilia na carteira de investimentos com o objetivo do RPPS conseguir arcar com as obrigações futuras, e muito mais.

SAIBA MAIS, ACESSSE → [ipresb.barueri.sp.gov.br](http://ipresb.barueri.sp.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DE BARUERI



### CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO



SECRETARIA DE  
RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS

**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL



**IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI**

**Termo de Contrato**

**Espécie:** Contrato nº 011/2022, firmado em 25/07/2022, com a empresa Weni Tecnologia da Informação Ltda.  
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de plataforma de comunicação com capacidade de múltiplos canais para atendimento digital.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, V, da Lei nº 8666/93.

**Dotação Orçamentária:** Rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.40.99

**Processo:** nº 027/2022.

**Vigência:** de 26/07/2022 à 25/07/2023.

**Valor Global Estimado:** R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil e setenta reais).

**Signatários:** Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Leandro Rodrigo Felizardo Neves e Daniel Lira Rego Amaral.



**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA- PEPREV**

O Programa de Educação Previdenciária – PEPREV tem como propósito apresentar o Instituto, disseminar o conhecimento previdenciário, informar e conscientizar os servidores sobre seus direitos e deveres, além de discutir acerca dos benefícios existentes.

Os encontros têm duração de aproximadamente **2 (duas) horas** e estão sendo realizados no auditório do IPRESB, e quando necessário, nas Secretarias, Autarquias e Câmara Municipal em datas previamente agendadas.

Ainda temos datas disponíveis. Procure o RH da sua Secretaria para participar e assim tirar dúvidas sobre os benefícios previdenciários.



**PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA E PROJETOS PREVIDENCIÁRIOS PARA APOSENTADOS**

Neste segundo semestre o IPRESB retornou com os projetos previdenciários voltados aos segurados que estão perto de se aposentar, e também para quem já é aposentado.

Suspensos, devido a pandemia, o "Programa Pós Aposentadoria" e PPA - "Programa de Preparação para Aposentadoria" já estão com cronograma pronto para receber os(as) segurados(as) do IPRESB.

O "Programa Pós Aposentadoria" foi criada a fim de que o segurado aposentado do IPRESB continue em busca de novas metas e sonhos, tenha qualidade de vida, saúde, e reflita sobre os mais variados assuntos que são debatidos nos encontros promovidos na sede do Instituto entre os segurados e profissionais convidados.



Será a 10ª edição do "Programa de Preparação para Aposentadoria" - PPA com o tema "JUNTOS, PENSAMOS NO FUTURO!"

Instituído pela Lei Municipal nº 2.599 de 28/03/2018, o programa "PPA" é direcionado aos servidores efetivos da Prefeitura, de suas Autarquias e da Câmara Municipal de Barueri que estejam a 1 (um) ano da aposentadoria de acordo com as regras do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.



O objetivo desse programa é maximizar os aspectos positivos, assim como minimizar o impacto desfavorável da fase de transição para aposentadoria, oferecendo subsídios para o conhecimento da multidimensionalidade que envolve a aposentadoria com qualidade e de como preparar-se para esta fase. Saiba mais acessando o site oficial do IPRESB.



Prezados (as)!

Parabéns aos aniversariantes de Agosto!

Comunicado do IPRESB: convocamos os aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de **Agosto de 2022**, para efetuarem o recadastramento **obrigatório**.

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia 31/08/2022, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme §4º do art. 102 da LC 434/2018.

**Pode ser feito das seguintes formas:**

- **Presencialmente:** Os beneficiários deverão comparecer à nossa sede, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, portando os seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de endereço. Caso receba algum benefício previdenciário (aposentadoria ou pensão por morte) de outro Regime de Previdência (INSS, Regime próprio ou Militar), traga seu holerite e Carta de Concessão do Benefício. Horário: segunda a sexta das 08h às 17h.
- **Vídeo chamada:** O beneficiário deve agendar um horário para realização da vídeo chamada. Pode ser agendado pelo Whatsapp ou por telefone: 4163-1723. Além disso, deve enviar a foto pelo Whatsapp do RG, CPF e Comprovante de endereço e uma foto do rosto próximo ao RG.

**Acesse o portal Prefeitura de Barueri**

[www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br)

**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

**INFOIPRESB:  
SAIU A  
13ª EDIÇÃO**



O IPRESB disponibiliza trimestralmente o boletim informativo "infoIPRESB". O material foi criado com a finalidade de manter os segurados do RPPS de Barueri atualizados sobre os principais acontecimentos referentes à previdência do **servidor público de Barueri**.

A **13ª edição do "infoIPRESB"**, referente ao mês de julho, traz artigos sobre as boas práticas de gestão previdenciária, estudo A.L.M que auxilia na carteira de investimentos com o objetivo do RPPS conseguir arcar com as obrigações futuras, e muito mais.

**SAIBA MAIS, ACESSE** → [ipresb.barueri.sp.gov.br](http://ipresb.barueri.sp.gov.br)



**I** – Thiago Rodrigues Guariento, com matrícula funcional nº 001806, portador do RG nº 46.451.914-7 e inscrito no CPF sob o nº 364.874.058-09, na qualidade de Presidente;

**II** – Ricardo Adriano da Conceição Silva, com matrícula funcional nº 001030, portador do RG nº 40.627.173-2 e inscrito no CPF sob o nº 307.753.148-89, na qualidade de Vice-presidente;

**III** – Urias Coca Lopes, com matrícula funcional nº 201856, portadora do RG nº 37.251.806-0 e inscrito no CPF sob o nº 412.061.078-04, na qualidade de membro desta Comissão;

**IV** – Samuel Francisco Machado Silva, com matrícula funcional nº 001149, portadora do RG nº 41.708.098-0 e inscrito no CPF sob o nº 314.557.188-58, na qualidade de membro desta Comissão;

**V** – Natanael Henrique da Silva Mendes, com matrícula funcional nº 00898, portadora do RG nº 47.602.178-9 e inscrito no CPF sob o nº 365.996.458-10, na qualidade de membro desta Comissão;

**VI** – Robson Barros Carneiro, com matrícula funcional nº 001506, portador do RG nº 35.574.660-8 e inscrito no CPF sob o nº 176.945.128-57, na qualidade de suplente;

**Art. 3º.** O suplente designado deverá atuar no impedimento ou ausência de qualquer membro titular, assumindo a vaga.

**Art. 4º.** Os trabalhos serão presididos pelo servidor Thiago Rodrigues Guariento, que representará a Comissão de Depreciação, Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis – CPRLA da FIEB perante terceiros e outros órgãos da Administração Pública, podendo, inclusive, requerer informações, pareceres e diligências, visando o perfeito processamento e julgamento dos processos.

**Art. 5º.** Nas ausências ou impedimentos do Presidente, os atos ora delegados poderão ser exercidos pelo Vice-presidente da comissão.

**Art. 6º.** O Presidente, os Membros e a Suplente responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos praticados em desacordo com as leis que regem as Leis Complementares supramencionadas e com esta Portaria.

**Art. 7º.** O Presidente, os Membros e a Suplente responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis – CPRLA da FIEB, salvo se a posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 8º.** Os servidores ora designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.

**Art. 9º.** O mandato dos membros da referida Comissão será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, cuja escolha ficará a critério do Superintendente da FIEB.

**Art. 10.** Compete à Comissão Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis – CPRLA da FIEB:

**I** – Verificação e localização física de todos os bens patrimoniais da FIEB e suas unidades;

**II** – Avaliação do estado de conservação dos bens;

**III** – Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

**IV** – Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para a FIEB e suas unidades;

**V** – Identificação dos bens permanentes eventualmente não tombados;

**VI** – Identificação de bens patrimoniais não localizados;

**VII** – Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quando aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio desta Fundação e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

**VIII** – Realizar outras atividades correlatas;

**IX** – Promover exame físico, avaliar e regularizar o registro e as especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso;

**X** – Elaborar termo de responsabilidade e guarda para servidores responsáveis pelo patrimônio e almoxarifado.

**§ 1º.** O termo de responsabilidade e guarda tem a função de preservar o patrimônio e gerar responsabilidade quanto ao zelo, manutenção, organização e conservação.

**§ 2º.** O servidor que não zelar pela economia do material, não conservar o patrimônio, não guardar e/ou avariar o patrimônio e material do almoxarifado responderá na forma do art. 164 da Lei Complementar nº 277/11.

**§ 3º.** A Comissão Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis – CPRLA, na pessoa de seu Presidente, deverá representar ao Superintendente no caso de irregularidades verificadas na guarda do patrimônio.

**Art. 11.** Compete à Comissão Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis – CPRLA da FIEB, quanto aos bens inservíveis:

**I** – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irre recuperáveis e antieconômicos);

**II** – Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

**III** – Elaborar relatório de conclusão, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

**Art. 12.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 13.** Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
SUPERINTENDENTE

**IPRESB** INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

**Edital de desclassificação**  
**Concurso Público 001/2017 – IPRESB**

Pelo presente, fica o candidato desclassificado de acordo com o item 2.4.8 do edital, por não comparecimento à avaliação médica oficial indicada pela Divisão de Gestão de Pessoal e Suporte Administrativo do IPRESB.

Nome	Cargo Público Efetivo	Edital	Classificação
Franencilo Francisco da Silva	Agente Previdenciário	001/2017	7º – especial

**Weber Seragini**  
Presidente – IPRESB

**Termo de Contrato**

**Espécie:** Contrato nº 008/2022, firmado em 13/07/2022, com a instituição financeira Banco Daycoval S.A. Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras autorizadas ou credenciadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, para a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos beneficiários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri e aos servidores ativos pertencentes ao seu quadro de funcionários.

**Modalidade:** Credenciamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Municipal nº 2.565, de 11 de outubro de 2017, e da Lei Complementar Municipal nº 434, de 14 de agosto de 2018.

**Processo:** nº 023/2022.

**Vigência:** de 23/07/2022 a 22/07/2027.

**Signatários:** Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Ricardo da Silva e Leandro da Silva Moraes.

**Termo de Aditamento**

**Espécie:** 4º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 011/2018, firmado em 13/06/2018, com a empresa Webjur Processamento de Dados Ltda. – EPP.

**Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/07/2022 e término em 12/07/2023.


**Fundamentação Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**Valor:** R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais).

**Dotação Orçamentária:** Rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.40

**Processo:** nº 021/2022

**Signatários:** pelo contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Aline Ferreira Gonçalves.



## CONVITE

### PROGRAMA PÓS APOSENTADORIA


O Programa Pós Aposentadoria, desenvolvido pelo IPRESB, tem como objetivo proporcionar espaço para reflexão, informação, educação, cultura e lazer. Para tornar a etapa da aposentadoria mais proveitosa, o IPRESB oferecerá, no decorrer do ano, oficinas, palestras e cursos que abordarão temáticas como planejamento de vida, educação financeira, projetos sociais e trabalho voluntário, bate papo sobre aposentadoria e dança sênior, além de palestras motivacionais e dinâmicas que integrem os segurados e fortaleçam seu vínculo com a autarquia.

Composto por 8 encontros quinzenais, presenciais, na sede do IPRESB, com duração de 2 horas, no período da manhã, das 09h00min às 11h00min, o programa contará com uma turma de até 20 integrantes.

### PROGRAMAÇÃO

ATIVIDADE	DATA
X	Quarta-feira (09h00min às 11h00min)
Encontro 1 - Educação Financeira I	10/ago
Encontro 2 - Educação Financeira II	24/ago
Encontro 3 - Saúde mental - Prevenção ao suicídio	14/set
Encontro 4 - Projetos Sociais e trabalho voluntário	28/set
Encontro 5 - Outubro Rosa	26/out
Encontro 6 - Bate papo sobre aposentadoria - Dança Senior	09/nov
Encontro 7 - Novembro Azul	23/nov
Encontro 8 - Avaliação do programa/Confraternização	07/dez

PARA MAIORES INFORMAÇÕES:  
(11) 94538-3368 (WhatsApp)



## CONVITE

### PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA (PPA)

O programa “Juntos, pensamos no futuro!”, desenvolvido pelo IPRESB, tem como objetivo fundamental o apoio aos segurados que estão próximos de se aposentar, proporcionando espaço para informação, discussão, reflexão e elaboração de projeto(s) de vida após a aposentadoria.

Composto por 13 encontros semanais com duração de 3 horas e 30 minutos, resultando em uma carga horária final de 45 horas e 30 minutos, o programa contará com 3 (três) turmas de até 20 integrantes para participar das atividades, que podem incluir palestras, debates, roda de conversa, oficinas e atividades lúdicas.

### PROGRAMAÇÃO

ATIVIDADE	TURMAS	
	QUINTA-FEIRA Manhã (09:30-12:00) ou Tarde (13:15-16:45)	SEGUNDA-FEIRA Manhã (09:30 - 12:00)
1º Encontro - Integração e avaliação Pré Programa	04/ago	08/ago
2º Encontro - Regime Previdenciário	11/ago	15/ago
3º Encontro - Auto Avaliação	18/ago	22/ago
4º Encontro - Gestão Financeira	25/ago	29/ago
5º Encontro - Direitos Sociais, Protagonismo e Vínculo socio familiares	01/set	05/set
6º Encontro - Gestão Financeira	08/set	12/set
7º Encontro - Envelhecimento e Saúde	15/set	19/set
8º Encontro - Nutrição	22/set	26/set
9º Encontro - Atividade Física	29/set	03/out
10º Encontro - Pós Carreira	06/out	10/out
11º Encontro - Projeto de Vida I (Elaboração)	13/out	17/out
12º Encontro - Projeto de Vida II (Apresentação)	20/out	24/out
13º Encontro - Avaliação pós programa e Encerramento	27/out	07/nov

PARA MAIORES INFORMAÇÕES:  
(11) 94538-3368 (WhatsApp)

# CURSINHO

# FIEB

Aprove seu futuro ✓

Acesse e inscreva-se:  
[www.vestibulinho.fieb.edu.br](http://www.vestibulinho.fieb.edu.br)



QR Code para acessar e se inscrever no Curso FIEB



## IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

## Convocação

## Concurso Público 001/2017 – IPRESB

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer a sede do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, sito a Alameda Wagijh Salles Nemer, 85– Centro – Barueri/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

Nome	Cargo Público Efetivo	Edital	Classificação
Andrea Barreiro Lima	Agente Previdenciário	001/2017	31º

Weber Seragini  
Presidente – IPRESB

## TERMO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Termo de Convênio nº 001/2022, firmado em 15/07/2022, com Banco do Brasil S.A.

**Objeto:** Termo de Convênio para troca de informações sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, através de meio magnético.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

**Processo:** nº 024/2022.

**Valor Global:** Sem Custos

**Signatários:** Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Lenin Rossis

## TERMO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato nº 009/2022, firmado em 15/07/2022, com a instituição financeira Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial – Sicredi Agroempresarial PR/SP.

**Objeto:** Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras autorizadas ou credenciadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, para a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos beneficiários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri e aos servidores ativos pertencentes ao seu quadro de funcionários.

**Modalidade:** Credenciamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Municipal nº 2.565, de 11 de outubro de 2017, e da Lei Complementar Municipal nº 434, de 14 de agosto de 2018.

**Processo:** nº 025/2022.

**Vigência:** de 15/07/2022 a 14/07/2027.

**Signatários:** Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Frederic do Carmo Assolari.

## DESPACHO FUNDAMENTADO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de plataforma de comunicação com capacidade de múltiplos canais para atendimento digital.

**CONTRATADA:** Weni Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ 16.755.375/0001-00

1 – Trata-se de processo de instrução de dispensa de licitação, nos termos da lei de licitações;

2 – Conforme manifestação do contador, há recursos financeiros para tal dispêndio; modalidade certificada pelo parecer jurídico; vislumbro, portanto, que o processo está regular.

3 – Por fim, RATIFICO a dispensa de licitação e AUTORIZO a presente contratação, nos termos do Art. 24, V, da Lei Federal 8.666/93.

Barueri, 18 de julho de 2022.

WEBER SERAGINI  
PRESIDENTE



## CONVITE PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA (PPA)

O programa “**Juntos, pensamos no futuro!**”, desenvolvido pelo IPRESB, tem como objetivo fundamental o apoio aos segurados que estão próximos de se aposentar, proporcionando espaço para informação, discussão, reflexão e elaboração de projeto(s) de vida após a aposentadoria.

Composto por 13 encontros semanais com duração de 3 horas e 30 minutos, resultando em uma carga horária final de 45 horas e 30 minutos, o programa contará com 3 (três) turmas de até 20 integrantes para participar das atividades, que podem incluir palestras, debates, roda de conversa, oficinas e atividades lúdicas.

### PROGRAMAÇÃO

ATIVIDADE	TURMAS	
	QUINTA-FEIRA	SEGUNDA-FEIRA
x	Manhã (08:30-12:00) ou Tarde (13:15-16:45)	Manhã (08:30 - 12:00)
1º Encontro - Integração e avaliação Pré Programa	04/ago	08/ago
2º Encontro - Regime Previdenciário	11/ago	15/ago
3º Encontro - Auto Avaliação	18/ago	22/ago
4º Encontro - Gestão Financeira	25/ago	29/ago
5º Encontro - Direitos Sociais, Protagonismo e Vínculo socio familiares	01/set	05/set
6º Encontro - Gestão Financeira	08/set	12/set
7º Encontro - Envelhecimento e Saúde	15/set	19/set
8º Encontro - Nutrição	22/set	26/set
9º Encontro - Atividade Física	29/set	03/out
10º Encontro - Pós Carreira	06/out	10/out
11º Encontro - Projeto de Vida I (Elaboração)	13/out	17/out
12º Encontro - Projeto de Vida II (Apresentação)	20/out	24/out
13º Encontro - Avaliação pós programa e Encerramento	27/out	07/nov

PARA MAIORES INFORMAÇÕES:  
(11) 94538-3368 (WhatsApp)

## INFOIPRESB: SAIU A 13ª EDIÇÃO



O IPRESB disponibiliza trimestralmente o boletim informativo “**infoIPRESB**”. O material foi criado com a finalidade de manter os segurados do RPPS de Barueri atualizados sobre os principais acontecimentos referentes à previdência do **servidor público de Barueri**.

A **13ª edição do “infoIPRESB”**, referente ao mês de julho, traz artigos sobre as boas práticas de gestão previdenciária, estudo A.L.M que auxilia na carteira de investimentos com o objetivo do RPPS conseguir arcar com as obrigações futuras, e muito mais.

SAIBA MAIS, ACESSE → [ipresb.barueri.sp.gov.br](http://ipresb.barueri.sp.gov.br)

## Acesse o portal Prefeitura de Barueri



[www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br)

**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL



**Página** · Serviço público e governamental

Alameda Wagih Salles Nemer, 85 - Centro, Barueri, SP, Brazil

(11) 4163-1723

[gabinete@ipresb.barueri.sp.gov.br](mailto:gabinete@ipresb.barueri.sp.gov.br)

[ipresb.barueri.sp.gov.br](http://ipresb.barueri.sp.gov.br)

Aberto agora

Sem classificação ainda (0 avaliações)

**Fotos** Ver todas as fotos

Privacidade · Termos · Publicidade · Escolhas para anúncios · Cookies · Mais · Meta © 2022

**ipresb - Instituto de Previd.Soc. dos Servidores Municipais de Barueri**

13 de julho · Instagram · 🌐

• Convite para Programa de Preparação para Aposentadoria •

#previdenciasocial

**CONVITE**  
**PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA (PPA)**  
Prezado (a) segurado (a)

O programa "Juntos, pensamos no futuro!", desenvolvido pelo IPRESB, tem como objetivo fundamental o apoio aos segurados que estão próximos de se aposentar, proporcionando espaço para informação, discussão, reflexão e elaboração de projeto(s) de vida após a aposentadoria.

Composto por 15 encontros semanais com duração de 3 horas e 30 minutos, resultando em uma carga horária final de 45 horas e 30 minutos, o programa contará com 5 (cinco) turmas de até 20 integrantes para participar das atividades, que podem incluir palestras, debates, roda de conversa, oficinas e atividades lúdicas.

**Para inscrição é necessário enviar nome e opção da turma até 18/07 via WhatsApp (11 94538-3368).**

**OBS:** entregaremos a declaração de horário referente a participação no grupo. E enviaremos ofício para a Secretaria solicitando a dispensa para os participantes.

**PROGRAMAÇÃO**

ATIVIDADE	TURMAS	
	PRIMEIRA TURMA Terça (08:30 - 12:00) ou Quarta (12:30 - 16:00)	SEGUNDA TURMA Quarta (08:30 - 12:00)
1º Encontro - Integração e avaliação Pré Programa	04/ago	08/ago
2º Encontro - Regime Previdenciário	11/ago	15/ago
3º Encontro - Auto Avaliação	18/ago	22/ago
4º Encontro - Gestão Financeira	25/ago	29/ago
5º Encontro - Direitos Sociais, Protagonismo e Vínculo socio familiares	01/set	05/set
6º Encontro - Gestão Financeira	08/set	12/set
7º Encontro - Envelhecimento e Saúde	15/set	19/set
8º Encontro - Nutrição	22/set	26/set
9º Encontro - Atividade Física	29/set	03/out
10º Encontro - Pós Carreira	06/out	10/out
11º Encontro - Projeto de Vida I (Elaboração)	13/out	17/out
12º Encontro - Projeto de Vida II (Adeusantado)	20/out	24/out
13º Encontro - Avaliação pós programa e Encerramento	27/out	07/nov

7

**ipresb - Instituto de Previd.Soc. dos Servidores Municipais de Barueri**

11 de julho · Instagram · 🌐

**CAMPANHA DE SAÚDE - Julho Amarelo: mês de conscientização das hepatites virais**

• Hepatite A •

#campanhadesaude... Ver mais

**HEPATITE A**

**O QUE É**  
É uma infecção causada pelo vírus A da hepatite (HAV), também conhecido como "hepatite infecciosa". Na maioria dos casos, a hepatite A é uma doença de caráter benigno; contudo, o curso sintomático e a letalidade aumentam com a idade.

**TRANSMISSÃO**  
A transmissão da hepatite A é fecal-oral (contato de fezes com a boca). A doença tem grande relação com alimentos ou água não seguros, baixos níveis de saneamento básico e de higiene pessoal (OMS, 2019). Outras formas de transmissão são os contatos pessoais próximos e os contatos sexuais.

**SINAIS E SINTOMAS**  
Geralmente, quando presentes, os sintomas são inespecíficos, podendo se manifestar inicialmente como fadiga, mal-estar, febre e dores musculares. Esses sintomas iniciais podem ser seguidos de sintomas gastrointestinais, como enjojo, vômitos, dor abdominal, constipação ou diarreia. A presença de urina escura ocorre antes da fase em que a pessoa pode ficar com a pele e os olhos amarelados (ictérico). Os sintomas costumam aparecer de 15 a 50 dias após a infecção e duram menos de dois meses.

**HEPATITE B**

**COMO PREVENIR?**  
A melhor forma de evitar a doença é melhorando as condições de higiene e saneamento básico, como:  
• Lavar as mãos (principalmente após o uso do sanitário, a troca de fraldas e antes do preparo de alimentos);  
• Lavar com água tratada, clorada ou fervida os alimentos que são consumidos crus, deixando-os de molho por 30 minutos;  
• Cozinhar bem os alimentos antes de consumi-los, principalmente mariscos, frutos do mar e peixes;  
• Lavar adequadamente pratos, copos, talheres e mamadeiras;  
• Usar instalações sanitárias;  
• Não tomar banho ou brincar perto de valões, riachos, chafarizes, enchentes ou próximo de locais onde haja esgoto;  
• Evitar a compartilhagem de objetos próximos a peço e o nascente de nos;  
• Usar preservativos e higienizar as mãos, genital, perineo e região anal antes e depois das relações sexuais;

**VACINA** a vacina contra a hepatite A é altamente eficaz e segura, sendo a principal medida de prevenção contra a hepatite A.

FONTE: <http://www.aids.gov.br/pij-br/publico-geral/hiv-o-que-sao-hepatites-virais>

4

Conecte-se a Ipresb - Instituto de Previd.Soc. dos Servidores Municipais de Barueri no ...

Entrar ou Criar nova conta

## SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 9.629, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.840/2021, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</b>
<b>02.01</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>
<b>02.01.03</b>	<b>ÓRGÃO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....R\$ 120.000,00
04.122.0004.2004	ÓRGÃO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>02.14.02</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 300.000,00
12.361.0054.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>02.17</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>
<b>02.17.01</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
04.131.0067.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
<b>02.19</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>02.19.04</b>	<b>HOSPITAL MUNICIPAL</b>
33508500 D.R. 02	CONTRATO DE GESTÃO.....R\$ 2.747.000,00
10.302.0072.2068	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
<b>02.20</b>	<b>SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>
<b>02.20.01</b>	<b>SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 8.000,00
08.242.0077.2073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<b>02.24</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO</b>
<b>02.24.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO</b>
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....R\$ 650.000,00
16.482.0081.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
<b>02.27</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSITO</b>
<b>02.27.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMURB</b>
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00
04.122.0083.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMURB
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 3.840.000,00</b>

**Art. 2º** Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</b>
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
<b>02.04.01</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS ..... R\$ 300.000,00
04.123.0012.0002	SECRETARIA DE FINANÇAS – SENTENÇAS JUDICIAIS
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
<b>02.09.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 793.000,00
08.244.0038.2027	MANUT.DA SECRET.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
<b>02.19</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>02.19.04</b>	<b>HOSPITAL MUNICIPAL</b>
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 247.000,00
33503900 D.R. 05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 2.500.000,00
10.302.0072.2068	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 3.840.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 9 de agosto de 2022.  
RUBENS FURLAN  
Prefeito Municipal

**Acesse o portal Prefeitura de Barueri**

[www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br)

**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

## ATOS OFICIAIS

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Convocação

Concurso Público 001/2017 – IPRESB

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer a sede do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, sito a Alameda Wagih Salles Nemer, 85– Centro – Barueri/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

Nome	Cargo Público Efetivo	Editais	Classificação
Luiz Henrique Alves Silva	Agente Previdenciário	001/2017	34º
Daniel Kiyomasa Miyahara Iamacita	Agente Previdenciário	001/2017	35º

Weber Seragini

Presidente – IPRESB

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Weber Seragini, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do edital de Chamada Pública nº 02/2022 cujo objeto é o **credenciamento de Instituições Financeiras para a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos beneficiários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri e aos servidores ativos pertencentes ao seu quadro de funcionários**, HOMOLOGA o julgamento e todos os demais atos do referido credenciamento, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da entidade **BANCO DO BRASIL SA**, com sede na Q SAUN Quadra 5 Lote B I, II, e III, s/n – Asa Norte, Brasília–DF, CEP: 70040–912, CNPJ nº 00.000.000/0001–91. Convoque-se a contratária para assinatura do termo de credenciamento.

Barueri, 9 de agosto de 2022.

Weber Seragini  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Weber Seragini, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do edital de Chamada Pública nº 02/2022 cujo objeto é o **credenciamento de Instituições Financeiras para a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos beneficiários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri e aos servidores ativos pertencentes ao seu quadro de funcionários**, HOMOLOGA o julgamento e todos os demais atos do referido credenciamento, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da entidade **ITAÚ UNIBANCO SA**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04344–902, CNPJ nº 60.701.190/0001–04. Convoque-se a contratária para assinatura do termo de credenciamento.

Barueri, 9 de agosto de 2022.

Weber Seragini  
Presidente

## 10ª Edição do PPA

O IPRESB iniciou em 04/08/2022 a 10ª Edição do Programa de Preparação para a aposentadoria – PPA.

Estão programados 13 encontros semanais que serão realizados no auditório do IPRESB, com término em 07 de novembro.

Nestes encontros serão abordados assuntos referente à: orientações do regime previdenciário, reflexões sobre cidadania, envelhecimento e saúde, nutrição, gestão financeira, gestão do tempo, pós carreira, análises das perspectivas para a construção de projeto de vida à luz da nova fase do ciclo vital, entre outros.

**Juntos, pensamos no futuro!**

PPA – Quinta-feira (Manhã)



PPA – Quinta-feira (Tarde)



PPA – Segunda-feira (manhã)

